

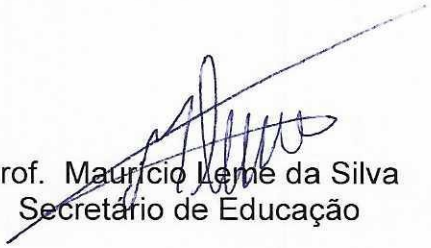


## RESOLUÇÃO SE Nº 11, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Homologa o Parecer CME/Mauá  
nº 04, de 19 de agosto de 2024

O Secretário de Educação do Município de Mauá, Professor **Maurício Leme da Silva**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, artigo 4º, inciso I, alínea “b”, homologa o Parecer CME/Mauá, nº 04, de 19 de agosto de 2024 que dispõe sobre Normas para a Elaboração do Regimento das Escolas da Rede Municipal de Educação.

Mauá, 21 de agosto de 2024.

  
Prof. Maurício Leme da Silva  
Secretário de Educação